

ABAIXO-ASSINADO

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

EMENTA: Solicitamos que seja regularizado de forma uniforme o pagamento de adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, tendo em vista o trânsito em julgado da Reclamação Trabalhista nº. 0010090-54.2019.5.15.0068, que julgou procedente o pedido em questão.

Nós Agentes Comunitários de Saúde, funcionários desta Prefeitura, vimos mui respeitosamente, a esta nobre casa de leis, requerer que seja apresentado em sessão ordinária, e tomado às devidas providencias do que segue:

No mês de julho de 2018 foi cortado de forma injusta e unilateral o pagamento do adicional de insalubridade a nós, profissionais de saúde, que estamos presentes nas residências, e auxiliando em atividades diversas nas unidades de saúde, e nos dias atuais, fazendo a linha de frente durante a Pandemia do Covid-19.

Nosso pedido é amigável, ou seja, solicitamos por vias administrativas, aliás, no ano de 2019, o Senhor Prefeito, em reunião com toda a categoria, incluindo alguns vereadores, no início da epidemia de dengue, nos garantiu que caso fosse concedido judicialmente tal direito a um dos profissionais desta categoria, ele daria seu aval para que a classe toda voltasse a receber referido adicional.

Pois bem, uma Agente Comunitária de Saúde, por meio da Reclamação Trabalhista nº. 0010090-54.2019.5.15.0068 (acórdão anexo), que **TRANSITOU EM JULGADO (NÃO CABE MAIS RECURSO)**, foi reconhecido que as atividades realizadas pela categoria são insalubres (laudo anexo), em grau médio, ou seja, 20%.

RECEBIDO

Adamantina 28/08/20

Ana Carolina

13 de Setem



Em razão disso, solicitamos de V.S.^a o máximo empenho para solucionar esta situação, na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento assinado por todos.

Aproveitando a oportunidade, nomeamos os Srs. Daniel Martins Angria e Jefferson Santana, como nossos representantes, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Nós Abaixo-assinados:

Nome do Funcionário	DOCUMENTO	Assinatura
Jefferson Santana	CPF: 443.260.938-97	Jefferson Santana
Michelle Massa da Silva	CPF: 426.659.188-89	Michelle Massa
Luana Amanda Sakamoto Boulli	CPF: 353.777.938-03	Luana P. Sakamoto Boulli
Edineia Aparecida Marinello Vancato	CPF: 080.447.658-67	Edineia Ap. M. Vancato
Cristina Ribeiro da Silva Santos	CPF: 333.438.738-02	Cristina R. S. Santos
Daniel Martins Angria	CPF: 392.352.498-18	Daniel Martins
MARCIA de FATIMA PEREIRA	CPF: 069.540.768-64	Marcia
Adriana Nakazima Baldi Morgado	CPF: 121.175.808-74	Adriana na N. B. Morgado
Lucimara Montello do Prado Benício	CPF: 321.181.168-02	Lucimara M. P. S. Benício
Monique Brazili Papirina de Souza	CPF: 401.904.958-04	Monique Brazili
João Paulo da Silva Fabri	CPF: 330.754.938-84	João Paulo Fabri
Angela Maria Manfinto	286.412.578-16	Angela Maria Manfinto
Jaqueline Verônica Morgado de Brito	CPF: 310.894.568-83	Jaqueline V. M. de Brito
Tatiane Cristina da Silva Lima	CPF: 359.798.208-50	Tatiane
Dulceaneia C. de Souza Candido	CPF: 301.632.588-80	Dulceaneia C. de S. Candido
João Victor Cilius	CPF: 419.041.728-90	João
Michelle Cristina de Souza	CPF: 387.606.238-10	Michelle
Marta Rosângela Almeida de Souza	CPF: 226.231.868-98	Marta Almeida
Jaice da Silva Linete	CPF: 138.292.498-45	Jaice da Silva Linete
Laís Almeida Nunes Peres Amelheiro	CPF: 343.717.388-00	Laís Almeida
Juliana Ribeiro de Albuquerque	CPF: 362.542.728-14	Juliana Albuquerque
Sandra Regina Cantoário dos Santos	CPF: 294.946.038-00	Sandra R. C. dos Santos
Jaqueline Teina de Souza	CPF: 288.792.908-40	Jaqueline J. Souza
Geise Santana	CPF: 412.997.658-34	Geise
Maria Jonete Romos Sanchez	CPF: 403.272.248-00	Maria Jonete R. Sanchez
Maric Aparecida de Andrade	CPF: 362.638.608-14	Maric
Ada Duriguetto	CPF: 117.263.288-05	Ada Duriguetto
	CPF: 117.262.388-06	van fghett

